

Resolução nº : 8998/2001
Protocolo nº : 112429/01
Origem : TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANA
Interessado : TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANA
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL -

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG,

R E S O L V E

Julgar legal a presente documentação, relativa à contratação de pessoal do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANA, determinando seu registro.

Sala das Sessões, em 2 de agosto de 2001.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Vice-Presidente no exercício da Presidência